



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

ATA DE REUNIÃO

Órgão
COMISSÃO DE PERMANENTE DO REGIMENTO INTERNO

Processo de Referência
PROAD 2106/2025

1. Identificação da Reunião			
Data	Início	Término	Local Gabinete da Vice-Presidência
29/07/2025	11h00min	12h00min	

VICE-COORDENADOR	Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado
MEMBRO EFETIVO	Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto

2. Convidados Presentes	
Nome	Órgão e função em que é lotado
Fernando Cavalcante Melo Júnior	Assessor do Gab. Des. Francisco José Gomes da Silva
Jorge Luiz de Castro Cardoso	Assessor do Gab. Des. Francisco José Gomes da Silva

Paulo Jacinto de Sousa Crisóstomo	Assessor do Gab. Des. Emmanuel Teófilo Furtado
Raimundo Cleudeci de Paula Chaves	Assessor do Gab. Des. Emmanuel Teófilo Furtado
Daniel de Vasconcelos Páscoa	Assessor do Gab. Des. José Antonio Parente da Silva
Fabício Holanda de Oliveira	Assessor do Gab. Des. Carlos Alberto Trindade Rebonatto

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Abertura da reunião e debates.	1. O Des. Emmanuel Teófilo Furtado deu início à reunião do dia 29/09/2025, saudando todos os presentes e definido a ordem dos trabalhos; 2. O Des. Emmanuel Teófilo Furtado destacou a importância de acelerar o processo de elaboração e aprovação do projeto do novo Regimento Interno do TRT da 7ª Região, sugerindo que fosse apresentado para votação e aprovação na Sessão do Pleno de Setembro de 2025; 3. O Des. Carlos Alberto Trindade Rebonatto registrou a necessidade de deliberação sobre as propostas de emenda ao Regimento Interno atual, apresentadas pela Exma. Srª Presidente do Tribunal, Des. Maria Fernanda Uchoa de Albuquerque, objeto dos PROAD's 6294/2024 e 3365/2025; e que já havia

feito uma reunião prévia para estudar a matéria, sugerindo algumas alterações e estudos mais aprofundados.

4. O Assessor Fernando Cavalcante Melo Junior apresentou as minutas de parecer que foram elaboradas em relação às referidas emendas regimentais e seguiu-se às explicações e debates.
 5. O Des. Emmanuel Teófilo Furtado, ao analisar o possível impacto da convocação de magistrados de primeiro grau na prestação jurisdicional da primeira instância, defendeu a necessidade da elaboração de um projeto para a criação de mais cargos para magistrados, servidores e funções comissionadas, o que foi apoiado pelo Des. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, que inclusive sugeriu a realização de uma reunião com todos os desembargadores para discutir o assunto;
 6. O Assessor Cleudeci de Paula Chaves, responsável pela compilação do novo projeto de regimento interno, explanou sobre a formatação sob a qual o projeto será apresentado aos Desembargadores, consistindo em duas colunas, sendo a primeira com a proposta da comissão anterior, e a segunda com a diversas propostas de alteração dos demais Desembargadores, destacando em cores aquelas que são divergentes.
- Nada mais.

7. DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO	Após as apresentações e debates, os seguintes tópicos foram reputados mais relevantes e foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Emenda Regimental objeto do PROAD nº 3365/2025, que trata da adequação do RI às diretrizes estabelecidas na IN 40 do c. TST, relativamente à regulamentação do Agravo Interno em Recurso de Revista: Aprovado na íntegra o parecer cuja conclusão é favorável à alteração dos arts. 219-A e 219-B do atual Regimento Interno. 2. Emenda Regimental objeto do PROAD nº 6294/2024, que trata da adequação do RI e da Resolução Normativa 03/2019 à determinação constante na Recomendação nº 2 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, emitida em julho de 2024: Aprovado com ressalvas, devendo ser incluída na proposta de alteração do art. 20 do RI e do Art. 21 da RN 03/2019, a seguinte expressão logo a após a palavra necessidade: “manifestada pelo(a) desembargador(a) a ser substituído(a)”. 3. Determinar que deverá ser imbuído todo o esforço necessário para que a proposta de criação do novo regimento interno seja aprovada na sessão do Tribunal Pleno de setembro de 2025. 4. Trabalhar no sentido de divulgar a minuta da proposta de novo Regimento aos demais Desembargadores, destacando aquilo que

	não é objeto de divergência, de modo que as discussões sejam limitadas apenas aos pontos controvertidos, visando facilitar a sua aprovação na data da sessão. 5. Nada mais.
--	---

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	Presença
Des. EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	
Des. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	
Fernando Cavalcante Melo Júnior	
Jorge Luiz de Castro Cardoso	
Paulo Jacinto de Sousa Crisóstomo	
Raimundo Cleudeci de Paula Chaves	
Daniel de Vasconcelos Páscoa	
Fabício Holanda de Oliveira	